

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **Parque Nacional de Brasília e Rebio da Contagem**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período máximo de 06 (seis) meses.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Parque Nacional de Brasília **30** brigadistas e **05** chefes de esquadrão,

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Parque Nacional de Brasília Via Epiá Rodovia DF 003 – Km 8,5 as inscrições poderão ser feitas a partir de 10/03 a 21/03/2014.

2.2. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.3. **Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:**

- 2.3.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.3.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF
- 2.3.3. Original do Atestado Médico
- 2.3.4. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.3.5. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.3.6. Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**
- 2.3.7. Os candidatos à vaga de chefes de esquadrão deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas de incêndios florestais.
- 2.3.8. Título de eleitor
- 2.3.9. Curriculum vitae

As pessoas classificadas para participar do curso deverão apresentar os seguintes documentos no primeiro dia de aula:

- 2.3.8. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia)
- 2.3.9. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.3.10. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta.

2.4. Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:

- 2.4.1. Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco) anos;
- 2.4.2. Residir, preferencialmente, no entorno das Unidades de Conservação;
- 2.4.3. Apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.4 e regularizada;
- 2.4.4. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **Parque Nacional de Brasília, dia 27 e 28 de março de 2013 a partir das 07 horas**

3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

- 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1. Ter maior nota no TAF e THUFA;
 - 3.7.2. Residir no entorno da UC;
 - 3.7.3. Ter maior grau de escolaridade;
- 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **31 de março de 2014**, no **Parque Nacional de Brasília**.
- 3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
 - 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
 - 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?

- 4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no **Parque Nacional de Brasília** e **Rebio da Contagem** os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte 40 candidatos para a vaga de brigadista e 8 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:

- 5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no **Parque Nacional de Brasília** VIA EPIA BR 450 - Km 8,5 para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias **07 a 11 de abril de 2014**, das **8:00 h às 18 h**.

6. CONTEÚDO DO CURSO:

- 6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.
- 6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:

- 7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

- b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
 - c. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
 3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
 - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
 - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
 - c. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

OBSERVAÇÃO: Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Tiver maior nota no TAF e THUFA
- 7.3.2 Residir no entorno da UC;
- 7.3.3. Tiver maior grau de escolaridade;

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

- 8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.
- 8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

- 9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios
- 9.1.2. Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios